



SETOR ENVOLVIDO: ATENDIMENTO / DIRETORIA EXECUTIVA

DOS OBJETIVOS:

Viabilizar a realização de prova de vida anual dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG;

DOS PROCEDIMENTOS:

- O atendimento envia mensagens de convocação para Prova de Vida junto ao IPRESG, de acordo com a listagem gerada no Painei “Manutenção > Recadastramento > Prova de vida XXXX > Editando recadastramento > Gerenciar andamento > Filtrar”, conforme o mês vigente;
- Solicitar ao beneficiário que seja realizada a Prova de Vida pelo app “Meu GEPREV” ou de forma presencial no IPRESG.
- Sendo presencial, efetuar os agendamentos conforme as convocações forem sendo respondidas além de sanar as dúvidas e solicitações enviadas pelos servidores.
- No dia agendado ou na presença espontânea do beneficiário para realização da prova de vida deve:
 - a) Solicitar a documentação necessária;
 - b) Conferir as informações do beneficiário no Painei, no módulo “Manutenção > Recadastramento > Prova de vida XXXX”;
 - c) Atualizar a data de emissão do documento de identidade caso seja mais recente do que consta no cadastro, assim como endereço, telefone, nome, dados do cônjuge e demais dados pessoais;
 - d) Imprimir o cadastro e solicitar assinatura do servidor;
 - e) Destacar e entregar o comprovante de recadastramento;
- Periodicamente, deve ser realizado a conferência das provas de vida que foram realizadas online e das ainda não realizadas.
- Contendo faltantes, realizar novo chamamento citando que a não realização acarretará na suspensão do benefício previdenciário, conforme Decreto Municipal nº 007, de 27 de fevereiro de 2018.
- Ao encerrar o mês, realiza a verificação das provas de vida realizadas e informa a Diretoria Executiva as realizadas e não realizadas, cabendo à Diretoria Executiva a tomada de providências, se necessárias.

REFERÊNCIAS:

Decreto Municipal nº 007, de 27 de fevereiro de 2018 – Estabelece a forma e os procedimentos para o recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida, dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Município de São Gabriel, administrado pelo IPRESG, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão.

ANEXO:

O Mapeamento deste procedimento operacional, consta em anexo ao mesmo.

Elaboração: Esmeralda Santos da Silva

Aprovação: Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo